

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2021

Aprova o Edital de Convocação nº 01/2021 do CMDCA, que convoca o Processo de Escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Sucesso do Sul – Pr, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações da Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.061, de 04 de setembro de 2013, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público da Vara da Infância e Juventude e deliberação em reunião no dia 14 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação nº 01/2021 do CMDCA, anexo a esta Resolução, que convoca o Processo de Escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Sucesso do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Josiane Folle
Presidente do CMDCA